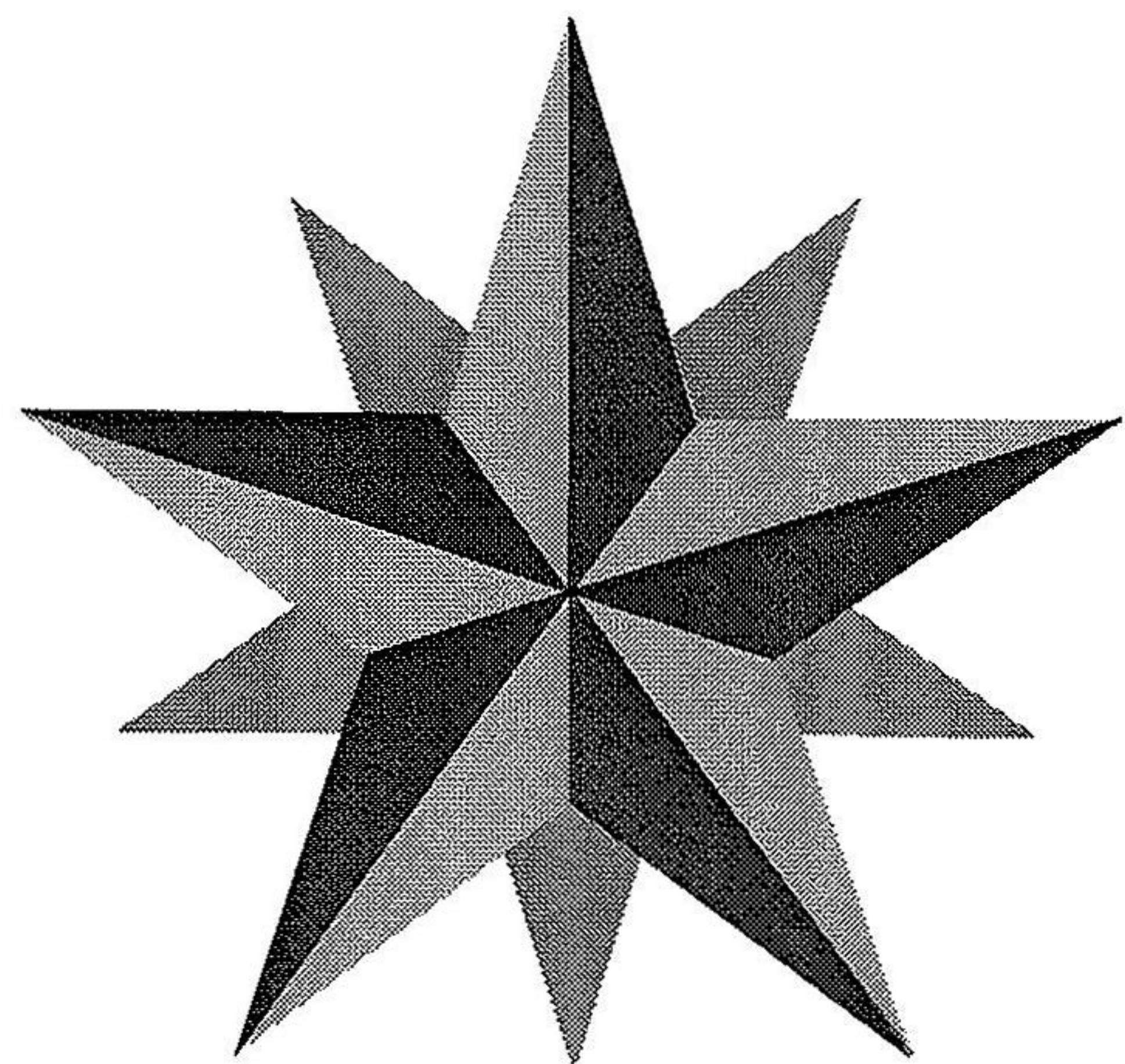


Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Departamento de Documentação e Informação



DDI

Projeto de Resolução nº 3-1990
Emancipação de Ilha Solteira

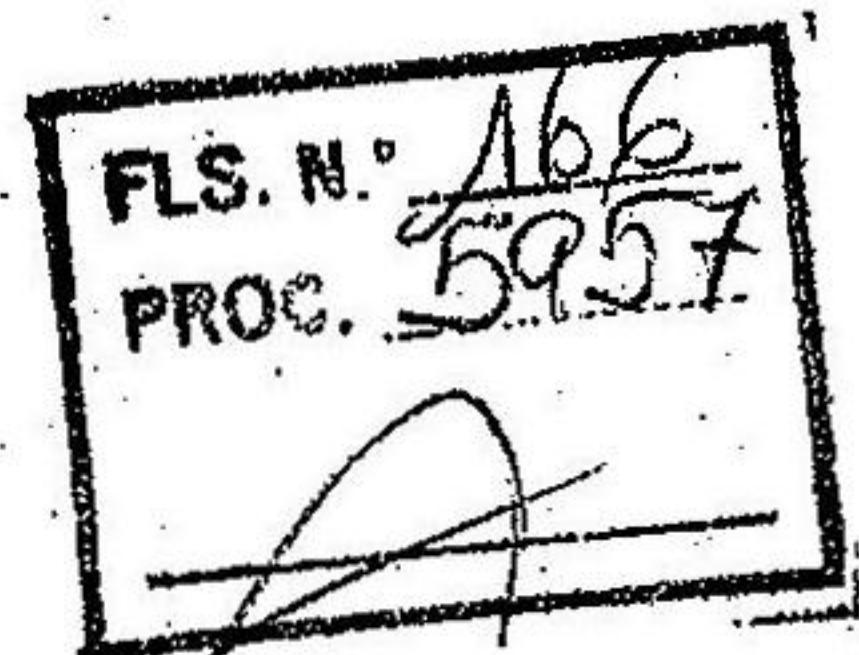
Antônio Sérgio Ribeiro
DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO

Benedito Angelo da Silva
Restaurador responsável

Documento Restaurado em 14/07/2009

Fiel 165
R.G. 2817 190

São Paulo, 9 de maio de 1990



Of. CAM 4/90

Senhor Diretor

Tendo em vista a legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria determinar os estudos necessários para a elevação dos distritos abaixo relacionados à categoria de município.

PROCESSO	DISTRITO	MUNICÍPIO
1784/90	Ida Iolanda	Nhandeara
1786/90	Araçáiba	Apiaí
1787/90	Barra do Chapéu	Apiaí
1785/90	Ribeirão Grande	Capão Bonito
1783/90	Pontalinda	Jales
2023/90	São Benedito do Ca-	Ituverava
	choeirinha	
2118/90	Ibiporanga	Tanabi
2261/90	Brejo Alegre	Coroados
2260/90	Eden	Sorocaba
2249/90	Nova Castilho	General Salgado
2258/90	Taquarivai	Itapeva
2250/90	Cajuru do Sul	Sorocaba
2262/90	Marcondésia	Monte Azul Paulista
2247/90	Fernão Dias	Gália
2248/90	São Mateus	São Paulo
2401/90	Santa Salete	Urânia
2399/90	Jd. Pres. Dutra (Cum- bica)	Guarulhos
2397/90	Cândia	Pontal

86
10017 87
PROC. 5957

PROCESSO RG 10017/87

INTERESSADO: Deputados Luiz Olinto Tortorelo e Edinho Araújo
ASSUNTO : Elevação do Distrito de Bela Floresta (Ilha Soiteira), pertencente ao Município de Pereira, à categoria de Município.

Barreto

Senhor Presidente

Em cumprimento às disposições contidas nas legislações federal e estadual, disciplinadoras da matéria, solicitamos a V. Exa. que se digne determinar a expedição dos seguintes ofícios:

1 - ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - para que informe qual a população do Estado de São Paulo, a população e o número de casas existentes na área territorial a ser desmembrada e naquela a remanescer, assim como sobre o topônimo pretendido pelos requerentes.

2 - à Secretaria da Fazenda para que, em relação ao exercício fiscal de 1987, informe a receita estadual de impostos, bem como as arrecadações tanto da área territorial que se pretende desmembrar quanto daquela que eventualmente permanecer.

3 - à Secretaria de Economia e Planejamento para que, através do Instituto Geográfico e Cartográfico, proceda aos estudos que se façam necessários e preste as informações cabíveis decorrentes do disposto nos artigos 102 e seus parágrafos e 108 e seus incisos, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios).

4 - ao Tribunal Regional Eleitoral a fim de que informe se a pretensão dos solicitantes, atende o requisito inserto no inciso II do artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 1 de 9 de novembro de 1967 e observa a condição imposta no parágrafo 1º do mesmo dispositivo legal.

Recebi a Cópia Sala das Comissões, em
17/6/88

145
10017-87
AB

FLS. N. 344
 PROG. 5957

Nós, abaixo assinados, moradores na região do Distrito de Bela Floresta compreendida entre a atual divisa da Sede do Município com o referido Distrito (Córrego Inhumas e Poti ou Lageado) e a estrada que liga a futura Barragem de Três Irmãos e a rodovia SP-310, pretendemos que a linha divisória entre o Distrito da Sede do Município e o de Bela Floresta seja deslocada para a estrada que liga a futura Barragem de Três Irmãos com a rodovia SP-310, e a partir da rotatória existente no encontro dessas duas rodovias seguindo em linha reta até a Fazenda de propriedade do Sr. José Lavanderia, seguindo pelo córrego ali existente até o Rio São José dos Dourados, tudo conforme o traçado constante do mapa anexo (grifado em vermelho) e que desse documento faz parte integrante:

MÁRIO LYOJI KONNO	528701901-83
Mário Lyoji Konno	Pato São José
MARIA LÚZIA SOUZA	345268001-32
Maria Lúcia Souza	Pato São José
NIKSON DE SOUZA	345325801-75
nikson de souza	Pato São José
JOSÉ LUIZ MIRANDA	345762201-32
José Luiz Miranda	Pato São José
MANOEL PEDRO RODRIGUES	346140901-59
manoel pedro rodrigues	Pato São José
Adal Pedro Rodrigues	1593190301-08
<i>(Assinatura)</i>	Pato São José
Jenivaldo Rodrigues novais	345699101-91
JENIVALDO RODRIGUES novais	Pato São José
DELICE SANCHES NOVAES	344734901-16
Delice Sanches Novaes	Pato São José

REG. GERAL

04622 / 89

ARQUIVO.....

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

— D O —

ESTADO DE SÃO PAULO



PROCEDÊNCIA: COMISSÃO DE EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE BELA FLORESTA

INTERESSADO: ILHA SOLTEIRA

O B J E T O

Arquivamento e Desanexação de Documentos do Processo 10.017/87
que adentraram nesta Casa.



Prefeitura Municipal de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

A horizontal row of seven small, dark, circular objects, possibly seeds or small fruits, arranged in a slightly irregular pattern. They are positioned above a thin horizontal line.

0083039

São Paulo, 22 de março de 1989.

Peete A MESA
Peete-se ao dia 26 de
10017/07

31031 189

Tonico Ramey

Excelentíssimo Deputado,

FLS. N. 452
PROC. 1959/90

Pelo presente manifesto, a população do Distrito de Bela Floresta, pleiteia a sua emancipação, aspiração justa que pode ser atendida pela Legislação em vigor, porque preenche seus requisitos.

Essa reivindicação também é nossa, por isto, oficializamos nosso apoio à causa emancipacionista dessa populosa comunidade distrital.

Colocamo-nos ao vosso inteiro dispor,

•subscrevendo-nos;

atenciosamente,

Dr. Edson Gomes
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Sr. Deputado
Dr. Tonico Ramos
D.D. Presidente da Assembléia Legislativa
de São Paulo
Capital - SP.

**INCLUIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSAO DE 31/3/1989**

SEÇÃO DE REGISTRO DA DOL

118. 290
Proc. 10017/87
Ass. C.R.P.

MANIFESTO DA POPULAÇÃO PEREIRABARRETENSE



A população de Pereira Barreto, representada pelos signatários do presente, à vista da iminente emancipação do Distrito de Bela Floresta (Ilha Solteira), discordando frontalmente dos termos - propostos no Processo RG 10017/87, que corre pela Egrégia Assembleia-Legislativa do Estado de São Paulo, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência com a finalidade de expor o seguinte:

1. Nossa posição se prende às divisas do novo município. É neste ponto que existe discordância.
2. O pré-falado Processo, que trata da emancipação em questão, foi por nós detidamente examinado, merecendo alguns reparos que reputamos de muita importância.
3. A área territorial do Distrito ora emancipando - de Bela Floresta - abrange a área de 569,5 Km², portanto, 29,235% da área total do município que hoje é de 1.948 Km².
4. É de se considerar que na área acima citada de 1.948 Km² que hoje consta possuir Pereira Barreto, não estão consideradas as enormes perdas territoriais ocasionadas pelas inundações dos lagos das Barragens de Jupiá e Ilha Solteira.
5. É só cotejar os dados que a CESP poderá fornecer para se ter certeza de que Pereira Barreto não tem mais, hoje, os 1.948 Km².
6. E terá muito menos ainda quando ocorrer o alagamento da Barragem de Três Irmãos.
7. Isto tudo considerado, o novo município não terá tirado somente 29,235% da área territorial da sede e sim muito mais. Talvez até a metade.
8. Há ainda a perspectiva de num futuro próximo um outro Distrito - Suzanápolis - pleitear também a sua emancipação.
9. Pereira Barreto que foi criado com 5.126 Km² em 1.938, pode, da forma como as coisas estão caminhando, se limitar a uma Ilha de pequenas dimensões.
10. Fazendo um rápido retrospecto, o município de Pereira Barreto, que foi o maior do Estado, ao longo desses últimos anos foi perdendo-

118. 3559
Proc 1004781

MANIFESTO DA POPULAÇÃO PEREIRABARRETENSE

NOME: Eduardo Claro de Oliveira
 CARGO: Aux. de Farmácia
 DOCUMENTO _____ Nº: _____
 ASS: x Eduardo Claro de Oliveira

NOME: Cassiano de Oliveira
 CARGO: Mecanico - SAE
 DOCUMENTO _____ Nº: _____
 ASS: x Cassiano de Oliveira

FLS N°	5541
PRO.	5957
Domingo	

NOME: Geraldo Peraldo de Oliveira Jr.
 CARGO: Operador Maquinaria
 DOCUMENTO _____ Nº: _____
 ASS: x Geraldo Peraldo de Oliveira Jr.

NOME: Priscila Tambini, Silvian
 CARGO: Aux. Servicos Gerais
 DOCUMENTO x Nº _____
 ASS: x Priscila Tambini, Silvian

NOME: Victor Erneste Alves
 CARGO: Escrivário
 DOCUMENTO RG. N° 25.482-185
 ASS: x Vitor Erneste Alves

NOME: Fernal Costa Rodrigues
 CARGO: Aux Serv. Gerais
 DOCUMENTO x Nº _____
 ASS: x Fernal Costa Rodrigues

NOME: Djalice Cavalieri
 CARGO: Aux Serv. Gerais
 DOCUMENTO _____ Nº _____
 ASS: x Djalice Cavalieri

NOME: Janete da Silva
 CARGO: Escrivário
 DOCUMENTO RG. N° 13.904-434
 ASS: x Janete da Silva

NOME: José Pereira de Souza
 CARGO: Motorista
 DOCUMENTO RG. N° 5.990.062
 ASS: x José Pereira de Souza

NOME: Rosângela Reis
 CARGO: Auxiliar
 DOCUMENTO _____ Nº _____
 ASS: x Rosângela Reis

NOME: Walter Parreira da Silva
 CARGO: Chefe Almoxarifeado
 DOCUMENTO RG. N° 9.807-867
 ASS: x Walter Parreira da Silva

NOME: José Prudêncio de Moraes
 CARGO: _____
 DOCUMENTO RG. N° 10.728.681
 ASS: x José Prudêncio de Moraes

NOME: Jair de Souza
 CARGO: Eletrotécnico
 DOCUMENTO _____ Nº _____
 ASS: x Jair de Souza

NOME: Jão Belisário da Silva
 CARGO: Encanador S.A.E.
 DOCUMENTO _____ Nº _____
 ASS: x Jão Belisário da Silva

MANIFESTO DA POPULAÇÃO PEREIRABARRETENSE

18. 42135

NOME:	<u>Carlos Roberto dos Santos</u>
CARGO:	<u>Comerciário</u>
DOCUMENTO	<u>Nº:</u>
ASS:	<u>Carlos Roberto dos Santos</u>

NOME:	<u>Ezio Pereira dos Santos</u>
CARGO:	<u>Comerciário</u>
DOCUMENTO	<u>Nº:</u>
ASS:	<u>Ezio Pereira</u>

NOME:	<u>Vanuza de Souza Ribeiro Silveira</u>
CARGO:	<u>Comerciária</u>
DOCUMENTO	<u>Nº:</u>
ASS:	<u>Vanuza</u>

NOME:	<u>Juryara Lívia Hischita</u>
CARGO:	<u>Professora</u>
DOCUMENTO	<u>Nº</u>
ASS:	<u>Juryara Hischita</u>

NOME:	<u>Valdemar Santana</u>
CARGO:	<u>Agropecuarista</u>
DOCUMENTO	<u>Nº</u>
ASS:	<u>Santana</u>

NOME:	<u>Faldelice F. C. Alcantara</u>
CARGO:	<u>professora</u>
DOCUMENTO	<u>Nº</u>
ASS:	<u>Fernandes</u>

NOME:	<u>Encerimina Neri Neves</u>
CARGO:	<u>doméstica</u>
DOCUMENTO	<u>Nº</u>
ASS:	<u>Encerimina Neri Neves</u>

NOME:	<u>HIROKO SAKURAOKA</u>
CARGO:	<u>ESCRITURÁRIO</u>
DOCUMENTO	<u>RG. Nº 6.724.347</u>
ASS:	<u>Hiroko Sakurao</u>

NOME:	<u>Edite F. Neri Oliveira</u>
CARGO:	<u>doméstica</u>
DOCUMENTO	<u>RG. Nº 14.836.365</u>
ASS:	<u>Edite F. Neri da Oliveira</u>

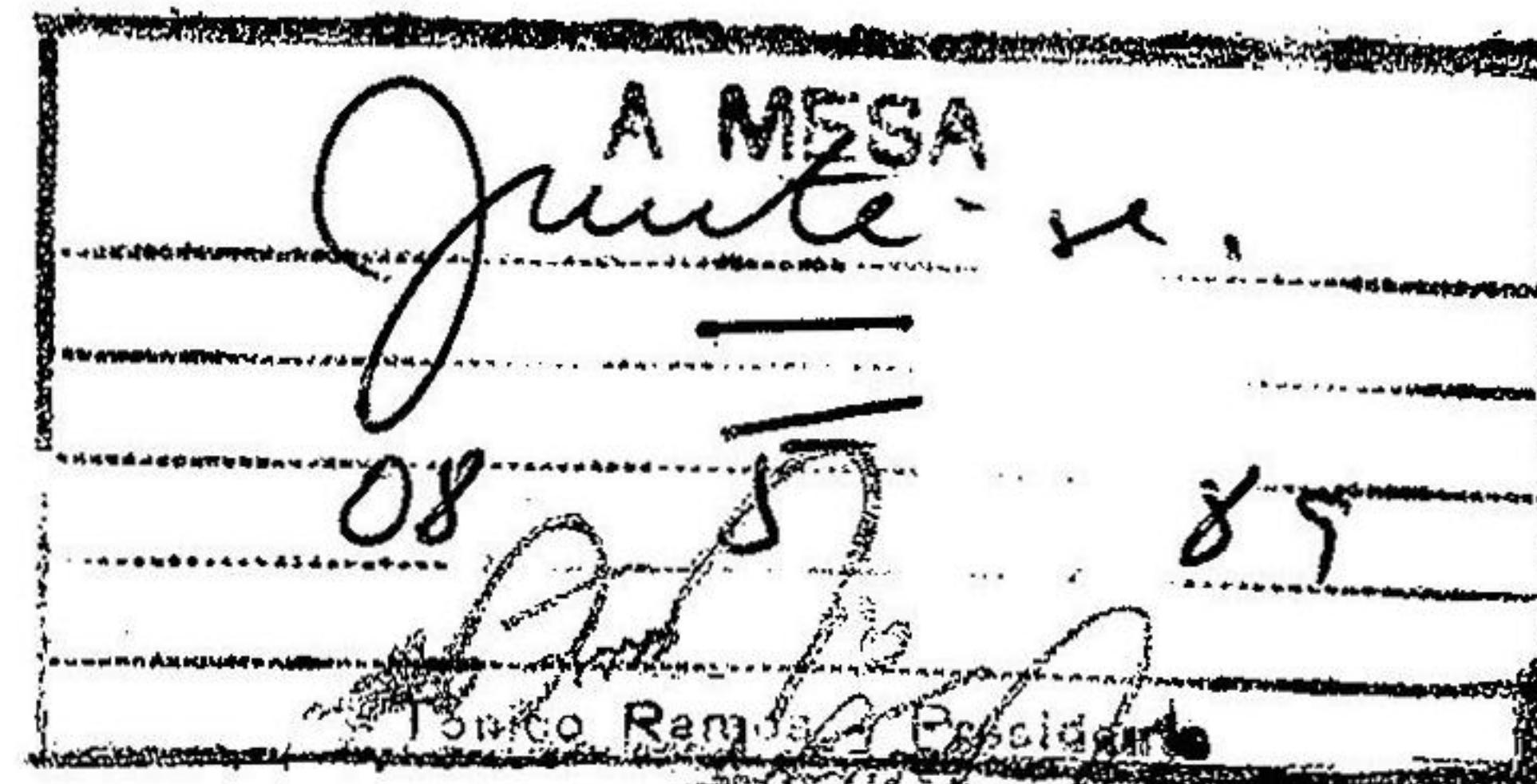
NOME:	<u>Maria Capucido Lourenço</u>
CARGO:	<u>Lixiv de alumos</u>
DOCUMENTO	<u>RG. Nº 12.664.812</u>
ASS:	<u>Maria Capucido Lourenço</u>

NOME:	<u>Maria Nise de Lima Ribeiro</u>
CARGO:	<u>doméstica</u>
DOCUMENTO	<u>Nº</u>
ASS:	<u>Maria Nise de Lima Ribeiro</u>

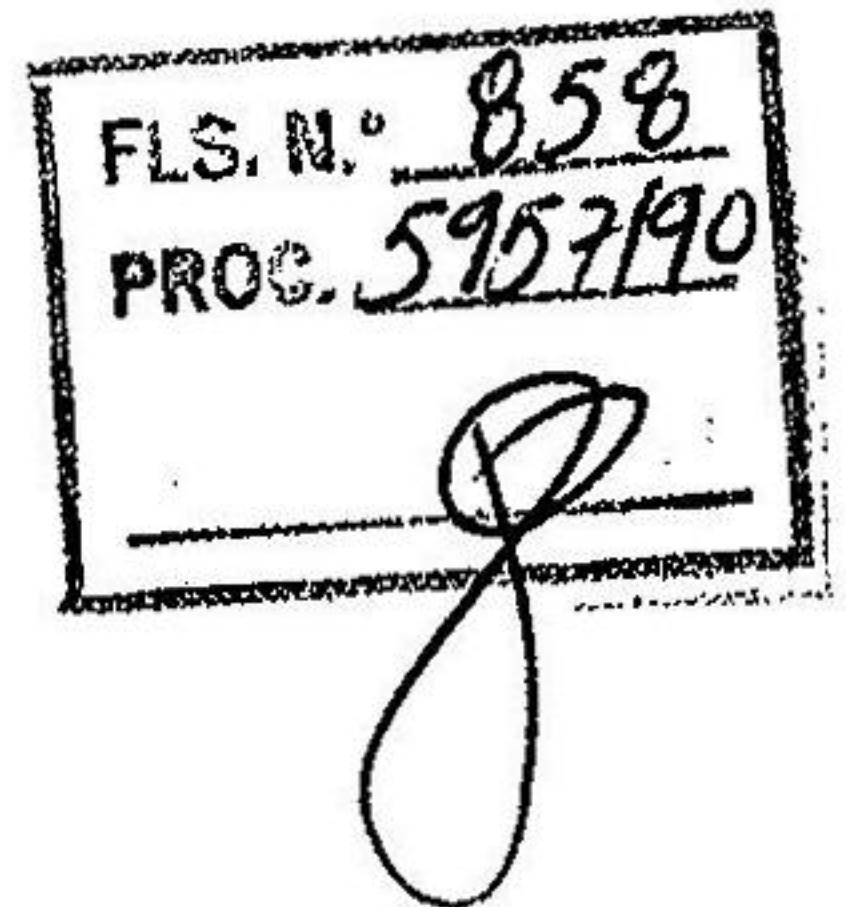
NOME:	<u>Sergio Henrique esp. Campos</u>
CARGO:	<u>Professor</u>
DOCUMENTO	<u>RG. Nº 12.664.379</u>
ASS:	<u>Sergio Henrique</u>

NOME:	<u>Cláudio Ribeiro</u>
CARGO:	<u>estudante</u>
DOCUMENTO	<u>Nº</u>
ASS:	<u>Cláudio Ribeiro</u>

NOME:	<u>Sérgio Roberto Marchi</u>
CARGO:	<u>Professor</u>
DOCUMENTO	<u>RG. Nº 4.989.339</u>
ASS:	<u>Sérgio Roberto Marchi</u>



Folha 2 de 665
Proc. n.º 10017/87
~~RGJ~~

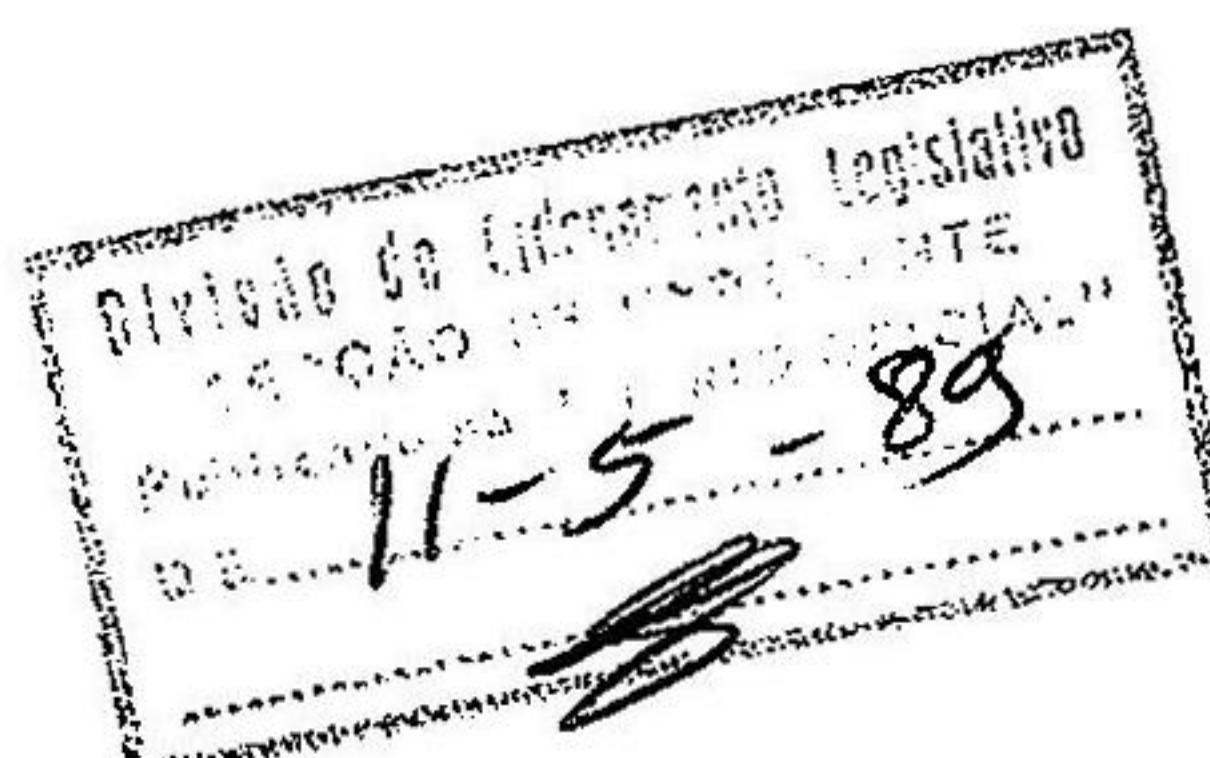


REQUERIMENTO
Senhor Presidente

Conforme termos normas regimentais, Solicito a Vossa Excelência, a juntada dos documentos em anexo ao Processo RG 10017/87; da Comissão de Assuntos Municipais.

Sala de Sessões, em

m.
TONCA FALSETI



Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém

assinatura
10/5/1989

Chefe de Seção

